COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 40/2023

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 40/2023 que "CRIA E ALTERA PADRÕES DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

O presente projeto, de iniciativa do Executivo Municipal, objetiva a alteração de padrões de vencimentos das categorias funcionais de Atendente de Educação Infantil e Cozinheiro/Merendeira, e das categorias funcionais em extinção de Atendente de Creche, Merendeira e Cozinheira.

Em resumo, as categorias de Cozinheiro/merendeira, Merendeira e Cozinheira terão as remunerações alteradas do Padrão 2 para Padrão 6, representando um aumento de 7,65%. As Atendente de Creche terão o padrão alterado de 3 para 6, representando um aumento de 5,35%. Para a categoria de Atendente de Educação Infantil está sendo criado um novo padrão, o 7–A, que também corresponde um aumento de 5,35% em remuneração atual.

Trata-se de matéria de interesse local nos termos do art. 30, I da CF/88 e art. 10, I da LOM.

Também, correta a iniciativa para deflagrar o processo legislativo, conforme art. 46, I, da LOM, que estabelece que são de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que fixem ou aumentem os vencimentos ou vantagens dos servidores públicos, ou de qualquer modo, aumentem a despesa, ressalvadas as matérias reservadas à iniciativa privativa da Câmara Municipal de Vereadores.

Em atenção a Lei de Responsabilidade fiscal, o executivo apresentou devidamente o impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador da despesa, em cumprimento aos arts. 16, I e II e 17 da LRF.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Assinado de forma digital por FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO:27773183015

Ver. Francisco Mezzomo
Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER	Voto do Revisor: APROVA O PARECER
Assinado de forma digital por SELMA LOURDES FAVERO FINCATTO:41266897020	Assinado de forma digital por DANIEL MORANDI:00156872013
Ver.ª Selma Fávero Fincatto Presidente	**Ver. Daniel Morandi** Revisor

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil